



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 549, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MARIA RAIMUDA RODRIGUES PANTOJA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 000317, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.


Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 354/2021
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 272 no livro

nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art.º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 30 / 12 / 2022


Caridade Beneditina

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA